



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

EDITAL Nº 23 / 2023 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de julho de 2023.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 23/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, Seção 2, p. 12, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas na modalidade de Iniciação Científica (BICT) destinada a estudantes de nível técnico e superior, do IFRS ou outra Instituição de Ensino Superior (IES) e cuja cota de bolsa é referente à proposta selecionada vinculada ao Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsista para atuar na proposta aprovada no **Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas**.

1.2. A modalidade prevista é para Bolsa de Iniciação Científica (BICT) destinada aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS e de outras IES de Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Quadro 1 deste Edital.

1.4. A vigência da bolsa será de 01/08/2023 a 30/01/2024.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição da vaga para a modalidade BICT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 ? Distribuição da cota de bolsa

| COORDENADOR/E-MAIL | PROPOSTA | MODALIDADE, QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA | CARGA HORÁRIA |
|---|--|--|----------------------|
| Claudio Vinicius Silva Farias / claudio.farias@poa.ifrs.edu.br | Diagnóstico de uma IG de Lavandas em Morro Reuter/RS e região. | BICT - 03 bolsas - R\$ 700,00 | 20h |

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados ao presente projeto.

3. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Período/ Prazo |
|---|-------------------------|
| 1. Divulgação do edital de seleção de bolsistas. | 11/07/2023 |
| 2. Período de inscrições dos candidatos à bolsa através do preenchimento do Formulário de Inscrição. | 17/07/2023 a 21/07/2023 |
| 3. Período de seleção dos bolsistas, conforme critérios estabelecidos no item 6.2. | 24/07/2023 a 25/07/2023 |
| 4. Publicação do resultado preliminar da seleção de bolsistas. | 27/07/2023 |
| 6. Submissão dos recursos ao e-mail do coordenador da proposta relativos ao resultado preliminar da seleção de bolsistas. | 28/07/2023 |
| 7. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas. | 31/07/2023 |
| 8. Indicação do bolsista selecionado. | 01/08/2023 |
| 9. Início da vigência da bolsa. | 02/08/2023 |

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista da proposta deverá seguir o disposto no Plano de Trabalho vinculado ao Projeto ?Diagnóstico de uma IG das Lavandas de Morro Reuter/RS e região?, com disponibilidade para realizar as pesquisas, inclusive de campo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/4XPUj27418pMEFSR6>) e do eventual envio da documentação prevista na forma de seleção da respectiva proposta (Quadro 2).

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da coordenação da proposta, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção da bolsa, na modalidade BICT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 ? Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

| PROPOSTA | PRÉ-REQUISITOS | FORMA DE SELEÇÃO |
|--|--------------------------|--|
| Diagnóstico de uma IG de Lavandas de Morro Reuter/RS e | -Domínio de informática. | Análise do CV Lattes dos candidatos e entrevista on-line |

| | | |
|--------|---|------------------|
| Região | - Estar devidamente matriculado(a) em um curso técnico ou de graduação do IFRS ou graduação em uma IES de Porto Alegre ou Região Metropolitana. | (se necessário). |
|--------|---|------------------|

6.3. O coordenador da proposta deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O coordenador da proposta deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência da proposta.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador da proposta deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@poa.ifrs.edu.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

7.1.1. Maior idade;

7.1.2. Sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 6,0 (seis).

7.3. O coordenador da proposta deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas ? indicando inclusive os candidatos suplentes ? à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários destinados a esse fim.

7.5. A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o bolsista selecionado, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

8.2. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no Edital de Chamamento Público nº 03/2022 - Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital de Chamamento Público nº 03/2022 -

Seleção de Projetos para Promoção das Indicações Geográficas, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Cagppi do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

9.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Porto Alegre 11 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/07/2023 14:16)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Processo Associado: 23368.001602/2023-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **6dfdf42f34**